

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao estoque de medicamentos para doação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às demandas assistenciais do Centro Municipal de Saúde Walter Luiz Batista e da Unidade Básica de Saúde Vereador Gilberto Bernardes de Oliveira, no município de Aparecida do Rio Doce – GO.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo do estoque de medicamentos de doação da rede municipal de saúde, assegurando o atendimento adequado, contínuo e eficaz à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição dos medicamentos mostra-se indispensável para atender às demandas provenientes das prescrições médicas emitidas pelas unidades municipais de saúde, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade social, portadores de doenças crônicas, tratamentos contínuos e demais usuários que necessitam de assistência farmacêutica complementar.

A ausência dos medicamentos poderá comprometer diretamente a continuidade dos tratamentos, ocasionando agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento da procura por atendimentos de urgência e emergência, além de prejuízos à qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados pelo município.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, que possui como diretriz o fortalecimento da assistência farmacêutica, da atenção básica e da promoção da saúde pública, garantindo acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, em conformidade com os princípios do SUS e com a legislação vigente.

3. DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce.

4. RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO: A solicitação para aquisição dos medicamentos foi realizada pela Sra. Karolina Rodrigues dos Reis, servidora responsável pelos procedimentos administrativos preliminares, levantamento das necessidades, organização processual e condução das demandas relacionadas às aquisições da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

5. DISCRIMINAÇÃO DE QUANTITATIVO E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO APROXIMADO	VALOR TOTAL APROXIMADO
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO FRASCO 100 ML	UND	500,0000	14,9100	7.455,0000

2	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL FRASCO 100 ML	UND	500,0000	13,7900	6.895,0000
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	1.000,0000	0,1700	170,0000
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CPR	1.000,0000	0,1800	180,0000
5	ALOGLIPTINA 25 MG	CPR	1.000,0000	5,8600	5.860,0000
6	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDOS	CPR	4.000,0000	0,1900	760,0000
7	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDOS	CPR	2.000,0000	0,2000	400,0000
8	AMILORIDA + CLORTALIDONA 25/5 MG	CPR	1.500,0000	0,9800	1.470,0000
9	APIXABANA 2,5 MG	CPR	1.000,0000	5,1100	5.110,0000
10	APIXABANA 5 MG	CPR	3.000,0000	5,5600	16.680,0000
11	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRS	50,0000	89,6300	4.481,5000
12	ARIPIPRAZOL 10 MG	CPR	1.000,0000	3,0300	3.030,0000
13	ARIPIPRAZOL 15 MG	CPR	2.000,0000	3,3000	6.600,0000
14	BESILATO DE LEVANLÓDIPINO 2,5 MG	CPR	1.000,0000	1,5100	1.510,0000
15	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	3.000,0000	0,3500	1.050,0000
16	CANABIDIOL 20 MG/ML FRASCO 30 ML	FRS	100,0000	351,6700	35.167,0000
17	CANABIDIOL 50 MG/ML FRASCO 30 ML (LABORATÓRIO NACIONAL)	FRS	100,0000	594,6700	59.467,0000
18	CANDESARTANA + HCT 16/12,5 MG	CPR	1.500,0000	2,4400	3.660,0000
19	CARBONATO DE LÍCIO XR 450 MG	CPR	3.000,0000	0,9800	2.940,0000
20	CILOSTAZOL 100 MG	CPR	1.500,0000	2,2700	3.405,0000
21	CILOSTAZOL 50 MG	CPR	2.000,0000	1,8700	3.740,0000
22	CIPROFIBRATO 100 MG	CPR	1.500,0000	1,4600	2.190,0000
23	CITALOPRAM 20 MG	CPR	1.000,0000	0,3500	350,0000
24	CLONAZEPAM 2 MG	CPR	6.000,0000	0,1900	1.140,0000
25	CLOPIDOGREL 75 MG	CPR	1.000,0000	0,8900	890,0000
26	CLORETO DE TRÓSPIO 30 MG	CPR	1.000,0000	1,5400	1.540,0000

27	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	50,0000	48,7800	2.439,0000
28	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CPR	2.000,0000	2,3900	4.780,0000
29	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CPR	2.000,0000	2,5400	5.080,0000
30	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG	CPR	2.000,0000	2,7400	5.480,0000
31	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	CPR	1.500,0000	0,9600	1.440,0000
32	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	2.000,0000	0,5600	1.120,0000
33	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	CPR	3.000,0000	0,7800	2.340,0000
34	CLORTALIDONA 12,5 MG	CPR	2.000,0000	0,3000	600,0000
35	COLÁGENO TIPO II 40 MG CÁPSULAS (REFERÊNCIA CONDRES OU QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR)	CPR	1.000,0000	2,8300	2.830,0000
36	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 10/1000 MG	CPR	1.000,0000	7,6900	7.690,0000
37	DESVENLAFAXINA 100 MG	CPR	1.000,0000	5,7700	5.770,0000
38	DESVENLAFAXINA 50 MG	CPR	3.000,0000	3,1800	9.540,0000
39	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2 MG/0,25 MG/5 ML FRASCO 120 ML	FRS	500,0000	14,3800	7.190,0000
40	DEXLANSOPRAZOL 60 MG	CPR	3.000,0000	5,1700	15.510,0000
41	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G TUBO 60 G	UND	100,0000	16,2800	1.628,0000
42	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	CPR	2.000,0000	0,2000	400,0000
43	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR 35 MG	CPR	1.000,0000	1,9300	1.930,0000
44	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	CPR	5.000,0000	1,4700	7.350,0000
45	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100 MG	CPR	3.000,0000	3,0900	9.270,0000
46	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG (AÇÃO PROLONGADA)	CPR	6.000,0000	1,5300	9.180,0000
47	DOBESILATO DE CÁLCIO 500 MG	CPR	1.000,0000	1,9700	1.970,0000
48	DONEPEZILA 10 MG	CPR	1.000,0000	2,2700	2.270,0000

49	DONEPEZILA 5 MG	CPR	1.000,0000	2,6600	2.660,0000
50	DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2 MG/5 MG	CPR	1.000,0000	2,9200	2.920,0000
51	DOXAZOSINA 2 MG	CPR	2.000,0000	0,3500	700,0000
52	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 MG/0,4 MG	CPR	1.000,0000	4,5900	4.590,0000
53	EMPAGLIFLOZINA + LINAGLIPTINA 25 MG/5 MG	CPR	1.000,0000	9,6700	9.670,0000
54	EMPAGLIFLOZINA 10 MG	CPR	1.000,0000	6,4100	6.410,0000
55	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	CPR	1.000,0000	6,9400	6.940,0000
56	ESCITALOPRAM 10 MG	CPR	3.000,0000	0,5400	1.620,0000
57	ESCITALOPRAM 20 MG	CPR	3.000,0000	0,8200	2.460,0000
58	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10 MG/250 MG	CPR	5.000,0000	0,7700	3.850,0000
59	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/333,4 MG/ML FRASCO 20 ML	UND	200,0000	14,8600	2.972,0000
60	ETORICOXIBE 90 MG	CPR	300,0000	3,3100	993,0000
61	EZETIMIBA + SINVASTATINA 10 MG/40 MG	CPR	1.000,0000	3,9200	3.920,0000
62	EZETIMIBA 10 MG	CPR	1.000,0000	2,2300	2.230,0000
63	FORMULA INFANTIL BASE DE LACTOSE, LEITE DESNATADO, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL), FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), PROTEÍNA DO SORO DO LEITE*, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CLORETO DE COLINA, L-CISTINA, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, MIO-INOSITOL, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO CÚPRICO, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-	UND	100,0000	77,7200	7.772,0000

	GLUTÂMICO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. LATA 800G.				
64	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 3 ANOS. INGREDIENTES BÁSICOS. XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS (ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA [ÓLEO DE COCO E/OU PALMISTE] E ÓLEO DE CANOLA), FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, L-ARGININA L-ASPARTATO*, L-LEUCINA*, CITRATO TRIPOTÁSSICO, ACETATO DE L-LISINA*, L-GLUTAMINA*, L-PROLINA*, L-VALINA*, GLICINA*, L-ISOLEUCINA*, L-TREONINA*, L-FENILALANINA*, L-TIROSINA*, L-SERINA*, L-HISTIDINA*, L-ALANINA*, CLORETO DE SÓDIO, L-CISTINA*, CLORETO DE MAGNÉSIO, L-TRIPTOFANO*, BITARTARATO DE COLINA, L-METIONINA*, CITRATO DE CÁLCIO, L-ASPARTATO DE MAGNÉSIO, ÓLEO DE MORTIERELLAALPINA, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, INOSITOL, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, NIACINA, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA E, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINAS B1 E B6, SULFATO DE COBRE, VITAMINAS B2 E A, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE CROMO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. LATA 400G.	UND	120,0000	236,6300	28.395,6000
65	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES MAIORES DE 6 MESES DE VIDA. INGREDIENTES BÁSICOS. LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA), LEITE DESNATADO*, PROTEÍNA CONCENTRADA				

	DO SORO DE LEITE*, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, CASEINATO DE CÁLCIO*, MIO-INOSITOL, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5-MONOFOSFATO, SULFATO DE ZINCO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA, ADENOSINA 5-MONOFOSFATO, CITIDINA 5-MONOFOSFATO, NICOTINAMIDA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5-MONOFOSFATO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO CÚPRICO, DL-ALFA TOCOFEROL, PALMITATO DE ASCORBILA, PALMITATO DE RETINILA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, SULFATO DE MANGANÊS, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, IODATO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, CIANOCOBALMINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS E EMULSIFICANTES LECITINA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. LATA DE NO MÍNIMO 800G.	UND	200,0000	99,3700	19.874,0000
66	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MES DE VIDA –INGREDIENTES: SORO DE LEITE, OLEOS VEGETAIS (OLEO DE PALMA, OLEO DE CANOLA,OLEO DE COCO, OLEO DE GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PO, GALACTOOLIGOSACARIDEO, FRUTOOLIGOSACARIDEO, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CALCIO, MORTIERELLA ALPINA, OLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINA C, CITRATO DE POTASSIO, CASEINATO DE CALCIO, CARBONATO DE MAGNESIO, TOURINA, CLORETO DE COLINA, NUCLEIOTIDEOS (URIDINA, CITIDINA,	UND	200,0000	95,9100	19.182,0000

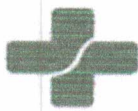
	ADESONINA, INOSINA E GUANOSI. LATA DE NO MÍNIMO 800G.				
67	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS. PROTEÍNAS LÁCTEAS. RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA 40:60 OU 30:70. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. LATA DE NO MÍNIMO 800G.	UND	200,0000	104,1600	20.832,0000
68	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS E FERRO. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS. RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA 60:40 OU 70:30. LATA DE NO MÍNIMO 800 G.	UND	200,0000	95,7400	19.148,0000
69	FUMARATO DE VONOPRAZANA 20 MG	CPR	1.000,0000	7,5700	7.570,0000
70	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	CPR	1.000,0000	1,4700	1.470,0000
71	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	CPR	1.000,0000	1,5400	1.540,0000
72	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	CPR	2.000,0000	1,7600	3.520,0000
73	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	CPR	1.000,0000	1,0600	1.060,0000
74	INDAPAMIDA 1,5 MG	CPR	3.000,0000	0,4300	1.290,0000
75	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML CANETA 3 ML	UND	50,0000	292,4200	14.621,0000
76	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML CANETA 3 ML	UND	50,0000	79,6500	3.982,5000
77	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 MG/1000 MG	CPR	3.000,0000	7,8200	23.460,0000
78	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG	CPR	1.000,0000	2,8600	2.860,0000
79	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG	CPR	2.000,0000	2,0700	4.140,0000
80	MIRABEGRONA 50 MG	CPR	1.000,0000	7,3100	7.310,0000
81	MIRTAZAPINA 30 MG	CPR	1.000,0000	1,7400	1.740,0000



82	MIRTAZAPINA 45 MG	CPR	1.000,0000	2,6600	2.660,0000
83	NIMESULIDA 100 MG	CPR	10.000,0000	0,2400	2.400,0000
84	NIMESULIDA 50 MG/ML FRASCO 15 ML	FRS	200,0000	7,9300	1.586,0000
85	NORFLOXACINO 400 MG	CPR	2.000,0000	0,5300	1.060,0000
86	OLMESARTANA + ANLODIPINO 40 MG/10 MG	CPR	2.000,0000	4,6300	9.260,0000
87	OLMESARTANA + ANLODIPINO 40 MG/5 MG	CPR	2.000,0000	3,8400	7.680,0000
88	OLMESARTANA + HCT 20 MG/12,5 MG	CPR	2.000,0000	2,5200	5.040,0000
89	OLMESARTANA + HCT 40 MG/12,5 MG	CPR	2.000,0000	3,2400	6.480,0000
90	OLMESARTANA + HCT 40 MG/25 MG	CPR	5.000,0000	3,9600	19.800,0000
91	OLMESARTANA 20 MG	CPR	1.000,0000	1,5700	1.570,0000
92	OLMESARTANA 40 MG	CPR	1.000,0000	2,1400	2.140,0000
93	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	CPR	2.000,0000	1,1900	2.380,0000
94	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	CPR	3.000,0000	2,1000	6.300,0000
95	PIOGLITAZONA 30 MG	CPR	1.500,0000	1,2200	1.830,0000
96	PREGABALINA 150 MG	CPR	3.000,0000	2,0400	6.120,0000
97	PREGABALINA 75 MG	CPR	5.000,0000	1,5100	7.550,0000
98	RIVAROXABANA 10 MG	CPR	1.000,0000	2,7000	2.700,0000
99	RIVAROXABANA 15 MG	CPR	1.000,0000	2,8600	2.860,0000
100	RIVAROXABANA 20 MG	CPR	3.000,0000	2,7000	8.100,0000
101	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 10 MG/10 MG	CPR	1.000,0000	3,4200	3.420,0000
102	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 20 MG/10 MG	CPR	1.000,0000	4,2000	4.200,0000
103	0103 - ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 40 MG/10 MG	CPR	1.000,0000	6,0000	6.000,0000
104	ROSUVASTATINA 10 MG	CPR	1.000,0000	0,9000	900,0000
105	ROSUVASTATINA 20 MG	CPR	5.000,0000	1,9200	9.600,0000



106	ROSUVASTATINA 40 MG	CPR	2.000,0000	2,2500	4.500,0000
107	SERTRALINA 100 MG	CPR	3.000,0000	0,6800	2.040,0000
108	SERTRALINA 50 MG	CPR	5.000,0000	0,3900	1.950,0000
109	SUPLEMENTO VITAMÍNICO - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, ÓLEO DE MILHO, CASEINATOS DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTEN. LATA 400G.	UND	100,0000	59,6600	5.966,0000
110	SUPLEMENTO VITAMÍNICO DE A-Z COMPLETO – VITAMINAS E MINERAIS	CPR	20.000,0000	0,5300	10.600,0000
111	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL 2 MG/ML + 5 MG/ML, FRASCO 10 ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRS	50,0000	76,3700	3.818,5000
112	TOBRAMICINA 3 MG/ML, FRASCO 5 ML	FRS	50,0000	20,0000	1.000,0000
113	VALSARTANA + HCT 160 MG/12,5 MG	CPR	2.000,0000	2,9600	5.920,0000
114	VALSARTANA + HCT 160 MG/25 MG	CPR	2.000,0000	3,0400	6.080,0000
115	VALSARTANA + HCT 320 MG/12,5 MG	CPR	2.000,0000	3,5700	7.140,0000
116	VALSARTANA + HCT 320 MG/25 MG	CPR	2.000,0000	4,2400	8.480,0000
117	VENLAFAXINA 150 MG	CPR	2.000,0000	2,5100	5.020,0000
118	VENLAFAXINA 75 MG	CPR	3.000,0000	1,3600	4.080,0000
VALOR TOTAL APROXIMADO					R\$ 711.880,1000



O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ **711.880,10 (setecentos e onze mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos)**, conforme levantamento de quantitativos e estimativa preliminar de preços dos medicamentos destinados ao estoque de medicamentos de doação do Fundo Municipal de Saúde.

A estimativa de preços foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se parâmetros referenciais de mercado, consultas a valores praticados em contratações similares, atas de registro de preços, bancos de preços públicos e demais meios legalmente admitidos, considerando-se a média dos valores obtidos para composição do preço estimado da contratação.

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo das unidades de saúde, nas demandas assistenciais do município e na necessidade de manutenção do abastecimento contínuo da assistência farmacêutica municipal.

6. VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Ata de Registro de Preços decorrente da licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada vantagem para a Administração Pública.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Conformidade com as exigências sanitárias da ANVISA;
- Proibição de subcontratação do objeto;
- Não exigência de garantia contratual (conforme fundamentado no Termo de Referência);
- Cumprimento das exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira;
- Entrega dos medicamentos com validade mínima de 6 (seis) meses;
- Garantia legal conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- Responsabilidade da contratada quanto ao transporte, alimentação, frete e demais encargos;
- Preferência por embalagens sustentáveis e práticas de produção com menor impacto ambiental.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



8.1 A presente solução consiste na aquisição de medicamentos destinados ao estoque de medicamentos de doação do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando garantir o abastecimento contínuo das unidades municipais de saúde e assegurar assistência farmacêutica adequada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

8.2. A contratação contempla o fornecimento parcelado dos medicamentos, conforme a necessidade da Administração Pública, permitindo maior controle de estoque, eficiência na gestão dos recursos públicos e prevenção de perdas decorrentes de vencimentos ou armazenamento excessivo.

8.3. Os medicamentos adquiridos serão destinados ao atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde Walter Luiz Batista e da Unidade Básica de Saúde Vereador Gilberto Bernardes de Oliveira, visando atender pacientes em tratamento contínuo, usuários em situação de vulnerabilidade social e demais demandas assistenciais da rede pública municipal de saúde.

8.4. A solução proposta busca assegurar maior eficiência na assistência farmacêutica municipal, promovendo a continuidade dos tratamentos médicos, redução de agravamentos clínicos, fortalecimento da atenção básica e melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

8.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza dos itens, da necessidade de fornecimento contínuo e da possibilidade de aquisições parceladas conforme a demanda, proporcionando economicidade, planejamento administrativo e melhor gestão contratual.

8.6. Os medicamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, obedecer às normas sanitárias vigentes e apresentar condições adequadas de armazenamento, transporte e validade.

8.7. A solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, garantindo suporte adequado às ações de assistência farmacêutica desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

9. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de medicamentos para abastecimento do estoque de medicamentos de doação do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS assistidos pelo Centro Municipal de Saúde Walter Luiz Batista e pela Unidade Básica de Saúde Vereador Gilberto Bernardes de Oliveira. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos essenciais à população,



especialmente aos pacientes em situação de vulnerabilidade social e econômica e àqueles que necessitam de tratamento contínuo ou imediato.

9.2. A ausência da contratação poderá ocasionar desabastecimento do estoque farmacêutico municipal, comprometendo a continuidade dos tratamentos médicos, aumentando a demanda por atendimentos de urgência e emergência e prejudicando a qualidade da assistência prestada aos usuários da rede pública de saúde. Além disso, a falta dos medicamentos poderá impactar negativamente as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde desenvolvidas pelo município.

9.3. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a manutenção da assistência farmacêutica municipal, o fortalecimento da atenção à saúde e a garantia do acesso regular e contínuo da população aos medicamentos necessários aos tratamentos prescritos.

09. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA ETP

APARECIDA DO RIO DOCE, 19 MAIO DE 2026.

Karolina Rodrigues dos Reis
Responsável pela elaboração do ETP